



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 078/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Processo nº 23205.006275/2011-71, Inexigibilidade nº 08/2011:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- b) Fiscal Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- c) Fiscal Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe de Gestão de Administração e Serviços, Siape 1904334;
- d) Fiscal Reitoria: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Siape 1940448.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referida Inexigibilidade é a contratação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 09 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

